

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 11/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022

Aprova, ad referendum, a flexibilização do uso de máscaras no Câmpus Caçador, em

04/05/2022

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL

DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento

Interno do IFSC;

Considerando o Relatório Mensal de Implantação das Fases da Política de

Segurança Sanitária do IFSC, emitido em 14 de abril de 2022;

Considerando a Resolução CONSUP Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2022;

Considerando que o número de casos registrados de Covid-19 nos últimos 14 dias

está abaixo de 150/100.000 habitantes na região de Caçador;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a

obtenção de parecer favorável da Presidente do Colegiado Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a flexibilização do uso de máscaras. O uso destas

passa a ser recomendado no Câmpus Caçador, a partir da emissão desta resolução,

e não mais de caráter obrigatório.

Art. 2º Caso haja alteração em relação ao número de casos registrados, e que

ultrapasse 150/100.000 habitantes na região de Caçador, o Colegiado poderá

determinar novamente o uso obrigatório das máscaras.

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Caçador Av. Fahdo Thomé, 3000 | Champagnat | Caçador /SC | CEP: 89.500-000

Fone: (49) 3561-5700 | www.cacador.ifsc.edu.br



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **DANIELLE REGINA ULLRICH**

Autorizado conforme despacho no documento 23292.014862/2022-43